

Coutinho, Suzana Ramos (2025). Fotografia, estética e os dispositivos de crimmigration nas migrações Sul-Sul: o caso dos haitianos no Brasil. *PÉRIPOS. Revista de Investigación en Migraciones*, 9(2), 145-173.

Fotografia, estética e os dispositivos de crimmigration nas migrações Sul-Sul: o caso dos haitianos no Brasil

Fotografía, estética y los dispositivos de la crimmigration en las migraciones Sur-Sur: el caso de los haitianos en Brasil

Photography, Aesthetics, and the Devices of Crimmigration in South-South Migrations: The Case of Haitians in Brazil

Suzana Ramos Coutinho

Universidade Católica de São Paulo (PUC) e Universidade Presbiteriana Mackenzie, Brasil. Contacto: sucoutinho@gmail.com. <https://orcid.org/0000-0002-5629-1914>

RESUMO

Este artigo investiga o papel da fotografia na produção simbólica da migração como ameaça no contexto latino-americano, com foco no fluxo haitiano para o Brasil. A partir da noção de *crimmigration* (Stumpf, 2006) –compreendida aqui não apenas como um conceito político jurídico-penal, mas como um regime de sensibilidade e visualidade–, argumenta-se que a imagem participa da constituição do migrante como sujeito racializado, generificado e passível de controle. A fotografia atua como dispositivo de fronteira simbólica, antecipando processos de exclusão e legitimando práticas securitárias. O artigo articula os estudos críticos da imagem (Tagg, 1988; Azoulay, 2011; Butler, 2009; Mirzoeff, 2011) com perspectivas latino-americanas sobre racialização, estética e exclusão (Cogo, 2019; Bruno, 2018) e propõe a interseccionalidade visual como chave analítica central para a crítica do olhar nas migrações Sul-Sul.

Palavras-chave: Crimmigration. Visualidade. Fotografia. Migração Sul-Sul. Interseccionalidade.

RESUMEN

Este artículo investiga el papel de la fotografía en la construcción simbólica de la migración como amenaza en el contexto latinoamericano, con un enfoque en la migración haitiana hacia Brasil. A partir del concepto de *crimmigration* (Stumpf, 2006) –entendido aquí no solo como un marco jurídico-político, sino como un régimen de sensibilidad y visualidad–, se argumenta que la imagen participa activamente en la constitución del migrante como un sujeto racializado, generizado y susceptible de control. La fotografía actúa como un dispositivo de frontera simbólica, anticipando procesos de exclusión y legitimando prácticas de securitización. El artículo articula los estudios críticos de la imagen (Tagg, 1988; Azoulay, 2011; Butler, 2009; Mirzoeff, 2011) con perspectivas latinoamericanas sobre racialización, estética y exclusión (Cogo, 2019; Bruno, 2018), y propone la interseccionalidad visual como una clave analítica central para la crítica de la mirada en las migraciones Sur-Sur.

Palabras clave: Crimmigration. Visualidad. Fotografía. Migración Sur-Sur. Interseccionalidad.

ABSTRACT

This article investigates the role of photography in the symbolic construction of migration as a threat in the Latin American context, focusing on Haitian migration to Brazil. Drawing on the concept of *crimmigration* (Stumpf, 2006) –understood here not merely as a politico-legal framework but as a regime of sensitivity and visibility– this study argues that images actively participate in the construction of the migrant as a racialized, gendered, and governable subject. Photography operates as a device of symbolic bordering, anticipating exclusionary processes and legitimizing security-oriented practices. The article brings critical image theory (Tagg, 1988; Azoulay, 2011; Butler, 2009; Mirzoeff, 2011) into dialogue with Latin American perspectives on racialization, aesthetics, and exclusion (Cogo, 2019; Bruno, 2018), proposing visual intersectionality as a central analytical key to critically interrogate the gaze in South-South migration contexts.

Keywords: Crimmigration. Visuality. Photography. South-South migration. Intersectionality.

INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, tem-se observado um recrudescimento das políticas migratórias em escala global, acompanhadas por um processo cada vez mais evidente de aproximação entre os sistemas jurídico-penal e migratório. Essa intersecção entre o controle da mobilidade e o aparato punitivo tem sido descrita por Juliet Stumpf (2006) como *crimmigration*, conceito que articula a fusão entre migração e criminalidade. Esta articulação se manifesta tanto na linguagem legislativa e política quanto nas práticas institucionais e nas representações midiáticas dos sujeitos migrantes. Ainda que esse paradigma tenha se consolidado inicialmente no eixo das migrações Sul-Norte (principalmente nos Estados Unidos e na Europa pós-11 de setembro), sua aplicação em contextos do Sul Global tem se tornado cada vez mais evidente.

No contexto latino-americano, particularmente no Brasil, o uso de lógicas penais para lidar com fluxos migratórios provenientes de países como o Haiti evidencia a difusão do modelo *crimmigration* como estrutura de gestão da mobilidade Sul-Sul. Não se trata apenas de endurecimento de fronteiras físicas ou de dispositivos legais, mas da consolidação de um regime simbólico que precede e legitima um campo em que narrativas de ameaça, insegurança e desordem operam com força considerável. É precisamente nesse campo que a imagem, e mais especificamente a fotografia, desempenha um papel central não apenas como representação, mas como tecnologia de poder que colabora com a produção e o enquadramento do migrante como figura a ser contida ou repelida.

Nas últimas duas décadas, o campo dos estudos sobre *crimmigration* ampliou-se significativamente, incorporando perspectivas críticas vindas da América Latina e do Sul Global. Trabalhos como o de Gavazzo (2013) evidenciam que a fusão entre políticas migratórias e lógicas penais assume formas específicas em contextos marcados por desigualdades históricas e processos de racialização, questionando a centralidade das experiências do Norte Global. Essa produção regional demonstra que a criminalização da mobilidade não depende unicamente de sistemas de detenção ou deportação em larga escala, mas se manifesta também por meio de práticas difusas de exclusão, seletividade racial e regulação cotidiana, configurando regimes de controle que atravessam instituições estatais, espaços urbanos e representações midiáticas.

Paralelamente, o campo das *Border Criminologies* vem oferecendo ferramentas teóricas para compreender a circulação global desses dispositivos, destacando como o entrelaçamento entre controle migratório e segurança nacional se traduz em formas de governança que ultrapassam fronteiras jurídicas e territoriais. A obra *Crimmigrant*

Nations (van der Woude et al., 2020), por exemplo, sintetiza esse debate ao evidenciar que a *crimmigration* não é apenas um fenômeno localizado, mas parte de um regime transnacional de governo da mobilidade, adaptado a diferentes contextos políticos e sociais. Inserir o caso brasileiro nesse diálogo permite demonstrar como a experiência nacional, marcada pela migração haitiana, ressoa com tendências mais amplas de securitização, ao mesmo tempo em que revela inflexões próprias da realidade latino-americana.

Este artigo¹ propõe uma análise crítica da função política da fotografia na configuração das migrações Sul-Sul como ameaça. Argumenta-se que a fotografia não atua de forma neutra na esfera pública. Ao contrário, ela contribui para o enquadramento visual do migrante como sujeito fora de lugar ou potencialmente perigoso. A imagem se torna, assim, um vetor simbólico do controle migratório, operando tanto pela produção de visibilidades seletivas quanto pela indução de afetos (como medo, desconfiança ou piedade) que moldam o debate público e legitimam políticas de contenção.

Ao lançar luz sobre o papel da fotografia, este artigo visa ampliar a compreensão do conceito de *crimmigration* no Sul Global, propondo que a criminalização da mobilidade não se dá apenas por meio de legislações, detenções ou deportações, mas também por meio de dispositivos estéticos que fabricam o imaginário da ameaça. A fronteira, neste caso, não é apenas uma linha geográfica: ela é performada continuamente pela repetição de imagens que constroem o migrante como “o outro indesejado”. A fotografia opera como um dispositivo de fronteira simbólica, antecipando a exclusão e participando ativamente da produção do “inimigo interno” ou “externo” antes mesmo de sua entrada nos territórios nacionais.

A investigação se concentra na análise de repertórios fotográficos que retratam os fluxos migratórios haitianos no Brasil, observando como certos enquadramentos estéticos, como o foco na massa, na carência extrema ou no sofrimento passivo, reforçam a imagem do migrante como um problema a ser administrado. Também se examina a existência de contra-imagens, que tensionam essa lógica ao promover representações mais complexas, plurais e dignificantes. A partir dessa análise, pretende-se contribuir para os debates

¹ Este artigo insere-se em um esforço investigativo mais amplo sobre os modos como a visualidade estrutura as experiências migratórias e suas representações públicas no Brasil. Trata-se de uma linha de pesquisa que vem sendo desenvolvida em projetos financiados por agências nacionais, como o PIPEq/PUC-SP (2021-2023), voltado à análise da relação entre religião, migração e imagem, e o MackPesquisa (2018-2019), dedicado ao estudo das dinâmicas de hospitalidade e exclusão nas migrações contemporâneas. A investigação aqui apresentada dialoga com esses projetos ao focalizar especificamente a migração haitiana, explorando como dispositivos fotográficos e estéticos operam na constituição simbólica da *crimmigration* no Sul Global.

contemporâneos sobre migração, visualidade e controle, destacando como o campo da imagem deve ser incluído de forma mais incisiva na discussão sobre os dispositivos de *crimmigration* na América Latina.

É importante mencionar que a escolha dos periódicos analisados não é neutra, pois cada veículo carrega consigo tradições editoriais, posicionamentos ideológicos e modos específicos de representar o social. No caso brasileiro, jornais de grande circulação nacional, como a *Folha de S. Paulo* e o *Agora São Paulo*, historicamente, vinculam-se a um público urbano e heterogêneo, mas apresentam linhas editoriais que, em maior ou menor grau, refletem consensos sociais do “desenvolvimento” econômico e da gestão das “crises” sociais. Quando se observa a cobertura da migração haitiana nesses meios, percebe-se que as escolhas estéticas (enquadramentos de massa, imagens de espera, de precariedade ou de desordem) não são meros recursos visuais, mas dispositivos alinhados a determinadas narrativas políticas. Esses enquadramentos reforçam a noção de que a migração é um problema a ser administrado pelo Estado, deslocando o olhar do migrante como sujeito de direitos para sua condição de potencial ameaça ou de vítima passiva. Dessa forma, os periódicos, ao reproduzirem imagens marcadas pela vulnerabilidade, não apenas informam, mas performam a ideologia da contenção, reiterando no plano simbólico o que se expressa no plano das políticas públicas.

No que diz respeito à política migratória brasileira, é importante destacar sua dupla face. De um lado, iniciativas como a concessão de vistos humanitários para haitianos e sírios, no início da década de 2010, foram celebradas internacionalmente como um gesto de abertura e de compromisso com os direitos humanos. De outro lado, esse marco legal conviveu com práticas administrativas seletivas, marcadas pela morosidade burocrática, pela dificuldade de acesso a documentos e pela ausência de políticas robustas de integração social e laboral. Assim, a política migratória brasileira apresenta-se ambivalente: ao mesmo tempo em que projeta uma imagem de acolhimento, reproduz dispositivos que mantêm os migrantes em posições de precariedade. Essa contradição permite compreender por que as imagens de desordem, filas e vulnerabilidade encontraram ressonância na cobertura midiática: elas traduzem visualmente uma política que, embora se afirme inclusiva, funciona sob a lógica da contenção seletiva e da gestão da exceção.

Essa afinidade entre as representações visuais e as políticas públicas indica uma convergência entre regimes de visibilidade e regimes de governo. As imagens publicadas nos jornais analisados reforçam, em nível simbólico, o mesmo enquadramento que as

políticas migratórias instituem em nível jurídico e administrativo: o migrante haitiano como excesso, como figura que deve ser regulada, monitorada e administrada. Tal convergência evidencia a força do conceito de *crimmigration* no contexto latino-americano: a criminalização da mobilidade não depende exclusivamente de normas penais, mas é sustentada por dispositivos visuais e afetivos que naturalizam a seletividade racial e social. Nesse sentido, a análise dos periódicos brasileiros permite demonstrar que há uma sintonia estrutural entre o modo como a mídia enquadra a migração e o modo como o Estado a regula: ambos operando em um regime de exclusão simbólica que reforça a fronteira entre “nós” e “eles”. Ao situar a questão dessa maneira, o artigo evidencia não apenas a dimensão estética da *crimmigration*, mas também sua articulação com práticas institucionais e políticas locais, reforçando a necessidade de compreender a visualidade como parte constitutiva da governança migratória contemporânea.

CRIMMIGRATION E MIGRAÇÕES SUL-SUL: ABORDAGENS TEÓRICAS

O termo *crimmigration* foi cunhado por Juliet Stumpf (2006) para nomear a interseção crescente entre o direito penal e o direito migratório nos Estados Unidos, especialmente a partir da década de 1990 e com maior intensidade no contexto pós-11 de setembro de 2001. Trata-se de um fenômeno jurídico e político no qual os imigrantes deixam de ser tratados prioritariamente sob a ótica dos direitos civis ou humanitários e passam a ser compreendidos como potenciais criminosos. Nesse processo, as categorias de “ilegalidade migratória” e “criminalidade” se entrelaçam, criando um campo híbrido no qual a presença do estrangeiro é continuamente regulada e punida, mesmo quando não há crime cometido.

A consolidação desse paradigma nos Estados Unidos se deu com a adoção de políticas como a detenção sistemática de migrantes em situação irregular, a militarização das fronteiras, a expansão dos centros de detenção imigratória e a participação crescente de autoridades penais no controle migratório (Chacón, 2009; Armenta, 2017). Esse debate foi amplamente desenvolvido em contextos europeus e latino-americanos, como demonstram Brandariz et al. (2018), ao analisarem o caso chileno como um modelo emergente de *crimmigration*, em que a expulsão judicial de estrangeiros se consolida como forma punitiva de controle migratório, aproximando os campos penal e migratório. Essa perspectiva permite observar que o conceito foi posteriormente expandido por estudiosos que investigaram seus impactos em outras realidades do Norte Global, como o Reino Unido e países da União Europeia (Wienroth e Amelung, 2023; Queiroz, 2019; Villagómez Moncayo, 2019). Em comum, tais estudos destacam o uso do aparato penal não apenas para punir condutas, mas para produzir o migrante como sujeito de risco,

subtraindo-lhe direitos e visibilidade cidadã. A lógica da *crimmigration* articula discursos de segurança nacional, racismo estrutural e exclusão social, materializando-se em uma série de dispositivos jurídicos, institucionais e simbólicos que produzem o migrante como inimigo potencial. Trata-se, portanto, de uma forma de governança que ultrapassa os limites tradicionais do direito e da política migratória, fundando uma nova racionalidade que hierarquiza corpos, trajetórias e pertencimentos.

Embora o conceito tenha emergido em contextos do Norte Global, nas últimas décadas observa-se sua crescente transposição e ressignificação em países do Sul Global, incluindo o Brasil e outras nações da América Latina. Essa difusão não ocorre de maneira linear, mas implica adaptações e inflexões locais, ancoradas em histórias específicas de racialização, colonialidade e desigualdade institucional. No Brasil, por exemplo, apesar da tradição histórica de recepção de imigrantes, verifica-se, desde o início dos anos 2010, o fortalecimento de discursos públicos e políticas que associam certos fluxos migratórios – particularmente aqueles provenientes do Haiti, da Venezuela, do Senegal ou da República Democrática do Congo – à desordem, à insegurança e à sobrecarga dos serviços públicos (Silva e Baeninger, 2021; Baeninger e Fernandes, 2018).

Diferente dos países do Norte, onde há maior institucionalização de centros de detenção e deportações em massa, a *crimmigration* na América Latina se manifesta de forma difusa e fragmentada –o que não a torna menos eficaz–. Mesmo na ausência de um aparato penal robusto e formalizado, a seletividade racial e social continua a operar como princípio ordenador das políticas migratórias, como evidenciam De Genova (2013) e Mezzadra e Neilson (2013) ao analisarem as práticas de gestão da mobilidade no Sul Global. No Brasil, pesquisas como as de Cogo e Silva (2015) e Baeninger e Fernandes (2018) mostram como fluxos migratórios provenientes do Haiti e também de outros países passaram a ser associados, nos discursos públicos e midiáticos, à desordem, à insegurança e à sobrecarga dos serviços públicos, reforçando dispositivos simbólicos de contenção e exclusão.

As fronteiras sul-americanas, historicamente mais porosas, passaram a ser vigiadas e patrulhadas com maior rigor, não apenas por mecanismos legais, mas também por dispositivos simbólicos, estéticos e afetivos (Aas, 2011; Vaughan-Williams, 2015). A presença do migrante racializado torna-se, cada vez mais, objeto de regulação moral e administrativa, ativando formas de controle que antecedem a própria criminalização formal. Nesse contexto, a *crimmigration* latino-americana opera como regime de sensibilidade que molda a figura do migrante como problema público antes mesmo de qualquer transgressão legal (De Genova, 2013; Azoulay, 2011). Soma-se a isso uma

ambivalência estrutural: ao mesmo tempo em que os governos latino-americanos buscam projetar uma imagem pública de acolhimento e respeito aos direitos humanos, proliferam discursos e práticas de securitização marcadas pela contenção seletiva de fluxos considerados excessivos ou desordenados (De Genova, 2013; Baeninger e Fernandes, 2018). Essa contradição revela a face performática das políticas migratórias da região que, como argumenta Sayad (1998), flertam com a retórica da inclusão enquanto operam cotidianamente pela exclusão –reiterando as fronteiras da cidadania por meios estéticos, administrativos e securitários.

O avanço da *crimmigration* no Sul Global implica um redesenho profundo dos dispositivos de controle da mobilidade humana que transcende a lógica clássica do fechamento territorial. Um dos principais aspectos dessa transformação é a noção de fronteira móvel, conceito amplamente discutido por Mezzadra e Neilson (2013), que rompe com a ideia tradicional da fronteira como linha geográfica fixa. Em vez disso, a fronteira se dispersa e torna-se uma tecnologia difusa de filtragem e contenção, deslocando-se para o interior dos territórios e manifestando-se em centros urbanos, abrigos, terminais de transporte, instituições de ensino e saúde, e nas práticas policiais cotidianas (De Genova, 2013; Vaughan-Williams, 2015). Essas fronteiras móveis atualizam continuamente os critérios de pertencimento e exclusão, submetendo os migrantes a controles documentais arbitrários e a uma lógica permanente daquilo que Aas (2011) chama de suspeição, que restringe o acesso a direitos sociais básicos e reforça sua condição de precariedade.

A securitização da migração, como aponta Bigo (2002), desloca o debate sobre a mobilidade para o campo da segurança pública e nacional, mobilizando não apenas forças policiais, mas também gestores públicos, mídia e opinião pública em torno da ideia de contenção e gestão dos fluxos. Esse processo amplia o alcance da *crimmigration*, tornando-a uma racionalidade difusa que impregna esferas administrativas e cotidianas para além do sistema penal formal. Assim, práticas institucionais de controle, mesmo aquelas realizadas por conselhos tutelares, secretarias de assistência social, postos de saúde e escolas, tornam-se, muitas vezes de maneira não deliberada, agentes de triagem, filtragem e vigilância de migrantes (De Genova, 2013; Mezzadra e Neilson, 2013). A *crimmigration*, portanto, não se realiza apenas nos cárceres ou nos postos de fronteira física. Ela se apresenta também de maneira particularmente potente nas imagens que circulam sobre quem migra, por que migra e o que representa. Como observa Azoulay (2011), a visualidade é também uma tecnologia de governo, participando ativamente da gestão das mobilidades contemporâneas. Trata-se de uma reconfiguração dos dispositivos

de poder que torna a migração uma questão estética, moral e securitária, deslocando as fronteiras para dentro da vida social cotidiana.

A fronteira, nesse novo regime, não é apenas uma estrutura geopolítica, mas um espaço performativo e simbólico no qual se encena constantemente quem tem o direito de pertencer e quem deve ser excluído. Como nos alerta Mbembe (2018), a gestão contemporânea das populações migrantes envolve formas de necropolítica, em que o Estado decide quem pode viver e quem pode ser abandonado à morte, seja pela omissão de assistência, pela exposição à violência ou pela condenação à invisibilidade. A performatividade da fronteira se materializa não apenas nos atos de exclusão física, mas também nos gestos simbólicos que produzem o migrante como figura ameaçadora. As imagens fotográficas, nesse sentido, são parte essencial dessa cena performática: são elas que fixam, reiteram e disseminam os arquétipos do “outro” perigoso e invasivo. A fronteira, portanto, não começa ou termina em um posto migratório. Ela está em cada retrato que apresenta o migrante como um corpo fora de lugar, em cada narrativa visual que o representa como massa, ameaça ou exceção.

Neste sentido, sugere-se que a análise crítica da *crimmigration* no Sul Global não pode prescindir de uma reflexão aprofundada sobre os regimes de visibilidade que a sustentam. É no cruzamento entre política migratória, práticas institucionais e visualidade que se produz a figura do migrante como problema. É também nesse cruzamento que se deve buscar formas de resistência, reconstrução e reimaginação de outras narrativas possíveis.

A FOTOGRAFIA COMO DISPOSITIVO DE FRONTEIRA

A fotografia, muitas vezes compreendida como instrumento neutro de documentação, tem sido crescentemente analisada como uma linguagem de poder profundamente implicada na produção de subjetividades. Como argumenta Tagg (1988), a fotografia não deve ser vista apenas como um espelho do real, mas como uma tecnologia política que opera sob regimes específicos de controle, inscrição e classificação. Desde seus usos nas práticas policiais e antropométricas do século XIX, a fotografia foi mobilizada para capturar, classificar e organizar corpos segundo lógicas disciplinares - frequentemente racializadas e colonialistas. Ao ser institucionalizada como instrumento de identificação e vigilância, ela passou a ocupar um lugar estratégico nas engrenagens do Estado moderno.

Essa leitura crítica é aprofundada por Azoulay (2011), ao propor a noção de “contrato civil da fotografia”. Para a autora, cada ato fotográfico envolve relações de poder entre quem fotografa, quem é fotografado e quem vê a imagem. Nesse contrato, o fotografado,

sobretudo quando pertencente a grupos historicamente marginalizados, raramente detém controle sobre como sua imagem será lida, circulada ou instrumentalizada. No contexto das migrações Sul-Sul, esse desequilíbrio se evidencia em retratos que reforçam uma estética da vulnerabilidade, do caos e da ameaça. Migrantes não são apenas fotografados; são enquadrados dentro de narrativas visuais que servem a projetos de contenção e exclusão.

Essa lógica se insere em um regime de visualidade que, como apontam autores como Butler (2009), Mirzoeff (2011) e Didi-Huberman (2012), seleciona o que pode ser visto e reconhecido, e o que deve permanecer invisível ou desumanizado. Butler, por exemplo, propõe que nem todas as vidas são igualmente “choráveis” (*grievable*): algumas, reiteradamente representadas como ameaças, perdem sua legibilidade ética como vidas humanas. Mirzoeff (2011) fala em um “direito de olhar” negado a certos grupos, não apenas o direito de ver, mas de ser visto de forma justa. Didi-Huberman (2012) indica a necessidade de “ver aquilo que foi feito para não ser visto”, ou seja, de desvelar os mecanismos de apagamento e silenciamento que estruturam a visualidade contemporânea. Aplicadas ao campo da migração, essas teorias revelam como a fotografia participa ativamente da racialização e criminalização simbólica de corpos migrantes. No caso brasileiro, pesquisadores como Cogo e Silva (2015), por exemplo, mostram como a cobertura midiática da migração haitiana tende a reproduzir uma iconografia marcada por sofrimento coletivo, pobreza extrema e precariedade, reforçando estigmas coloniais e produzindo o migrante como “o outro indesejado”. Essas imagens, em sua repetição, operam menos como denúncia e mais como normalização de uma figura deslocada, despossuída e sem agência.

Na América Latina, pesquisadores como Gavazzo (2013) e Giorgi (2014), analisando os circuitos de imagens de migrantes nas mídias de massa, destacam como a fotografia contribui para a legitimação de políticas securitárias ao estabilizar certos corpos como permanentemente suspeitos ou deslocados. Gavazzo mostra que imagens de migrantes bolivianos e paraguaios em Buenos Aires costumam reforçar a ideia de “invasão”, associando grandes aglomerações, filas em repartições públicas e cenas de desamparo a um tipo específico de alteridade racial e cultural.

Esse processo está ligado à produção de arquétipos visuais do migrante indesejado: imagens recorrentes que se fixam na memória coletiva e passam a operar como signos automáticos de ameaça. A figura do haitiano aglomerado em grupos numerosos, o venezuelano nas filas de abrigo em Roraima ou o migrante africano vendendo produtos

em camelôs são enquadramentos que se repetem e se consolidam como “imagem-tipo”. Esses arquétipos produzem, visualmente, a ideia de excesso, descontrole e invasão, elementos fundamentais na lógica da *crimmigration*.

É nesse ponto que a fotografia exerce sua dupla função: de um lado, ela torna visíveis determinados corpos, mas o faz sob a chave da vigilância e da suspeição; de outro, ela invisibiliza a pluralidade e a complexidade dessas experiências migratórias, silenciando as vozes e apagando os contextos. Conforme analisa Coutinho (2021), as imagens associadas à migração frequentemente reforçam estereótipos e narrativas simplificadas, contribuindo para a marginalização dos migrantes e obscurecendo suas histórias e agências individuais. Essa visualidade seletiva é alimentada não apenas pelos meios de comunicação, mas também por instituições públicas, organizações humanitárias e produções documentais que, mesmo com intenções solidárias, acabam por reiterar imagens de carência e passividade. O excesso de exposição pode, paradoxalmente, resultar em desumanização: ver demais é, muitas vezes, não ver o suficiente. A insistência em certos enquadramentos estéticos reduz a alteridade a uma função narrativa –o migrante como vítima, como problema, como risco– apagando sua complexidade e potencial de agência.

Diante disso, é urgente refletir sobre o papel da fotografia como dispositivo de fronteira. Não se trata apenas de denunciar imagens que criminalizam, mas de compreender os circuitos de poder nos quais essas imagens estão inseridas e os discursos que elas legitimam. A fotografia, como qualquer outra linguagem, não é inocente. Ela pode tanto reforçar regimes de exclusão quanto servir como instrumento de resistência e reconfiguração do sensível. A análise crítica da imagem é, assim, uma ferramenta essencial para desestabilizar os alicerces simbólicos da *crimmigration* e construir novas formas de ver, narrar e reconhecer a mobilidade humana no Sul Global.

INTERSECCIONALIDADES VISUAIS: A ESTÉTICA DA *CRIMMIGRATION*

A migração contemporânea não é apenas um fenômeno político, econômico ou jurídico: ela é, fundamentalmente, uma experiência estética. Isso significa reconhecer que, além dos fluxos materiais e normativos que envolvem o deslocamento de pessoas, há também fluxos de representações, afetos e visualidades que organizam a forma como os sujeitos migrantes são percebidos, reconhecidos ou rejeitados. A imagem, seja na fotografia, no jornalismo, nas redes sociais, no cinema ou nas artes visuais, desempenha um papel estruturante nesse processo. Ela não apenas ilustra o que se passa com os migrantes, mas participa ativamente da produção de sentidos sobre quem é digno de mobilidade, de compaixão ou de repulsa. Em outras palavras, a imagem não é um reflexo neutro da

realidade, mas um operador simbólico que atua sobre o olhar público e sobre as práticas institucionais. Assim, refletir sobre a estética da migração implica interrogar os regimes de visibilidade e invisibilidade que tornam certos corpos migrantes hipervisíveis - como corpos racializados, feminilizados ou criminalizados e outros - quase completamente apagados do debate público. A estética, nesse contexto, é uma dimensão do poder: ela define quem pode aparecer, em que condições, com quais atributos e em que enquadramentos. Mais do que um mero pano de fundo simbólico, ela participa da própria governamentalidade das migrações.

Nesse sentido, o que estamos chamando de “estética da *crimmigration*”, entendida como o entrelaçamento entre práticas estéticas e os dispositivos jurídico-policiais que fundem controle migratório com controle penal, se revela como um campo fértil para a análise das interseccionalidades visuais. Ao racializar e sexualizar a figura do migrante, a estética da *crimmigration* mobiliza imagens que são, ao mesmo tempo, formas de representação e mecanismos de exclusão. O corpo negro, o corpo feminino, o corpo muçulmano, o corpo trans, todos eles são capturados em visualidades que os associam à desordem, à ameaça ou à vitimização, reforçando imaginários coloniais e patriarcais. Por isso, não é possível pensar a estética das migrações sem levar em conta as intersecções entre raça, gênero e cidadania. A fotografia de mulheres migrantes em situações de vulnerabilidade, por exemplo, pode tanto gerar empatia quanto reforçar estereótipos de passividade e fragilidade. Imagens de homens racializados cruzando fronteiras podem evocar tanto a coragem da travessia quanto o medo da invasão. Essas ambivalências estéticas revelam a complexidade dos afetos mobilizados pelas imagens migratórias, afetos que moldam políticas públicas, decisões judiciais e até mesmo a solidariedade civil. Compreender a estética da migração, portanto, exige um esforço interdisciplinar que articule estudos visuais, teoria crítica da raça, estudos de gênero e teoria política. É nesse cruzamento que emergem as interseccionalidades visuais, como um campo de disputa simbólica e sensível sobre o lugar do outro migrante na imaginação social contemporânea.

As interseccionalidades visuais operam em uma zona de articulação entre o sensível e o político, onde as imagens não apenas refletem as desigualdades estruturais, mas contribuem para sua reprodução e naturalização. Autoras como Carneiro (2023) e Crenshaw (1991) indicam que a interseccionalidade não é apenas uma sobreposição de marcadores sociais, mas uma lógica específica de produção da diferença, da subalternidade e do controle. Quando transportamos essa lógica para o campo da visualidade, percebemos que certos corpos migrantes são não apenas racializados ou generificados, mas também estetizados de forma seletiva e funcional. Por exemplo, o

corpo da mulher migrante negra é muitas vezes capturado em enquadramentos que enfatizam sua dor e vulnerabilidade, mas omitem sua agência política. Já o homem racializado, sobretudo quando jovem, é frequentemente representado como uma ameaça implícita à ordem nacional, evocando a figura do “invasor” ou do “criminoso em potencial”, mesmo quando a imagem veiculada não o mostra em nenhum ato ilícito. Esses enquadramentos não são aleatórios: eles participam de um regime visual que alinha estética, segurança e exclusão. Como argumenta Campt (2017), mesmo as imagens que parecem silenciosas ou fixadas em molduras de subalternidade carregam traços de agência e presença política, exigindo modos de escuta e leitura que escapem aos padrões dominantes de reconhecimento. Sua proposta de “ouvir as imagens” nos ajuda a perceber como essas visualidades racializadas não apenas invisibilizam subjetividades, mas também as prefiguram dentro de narrativas de controle e criminalização.

Esse regime é particularmente visível nas migrações Sul-Sul, onde o olhar sobre o migrante não é apenas estrangeiro, mas também colonizado. A migração haitiana para o Brasil é um caso emblemático. Pesquisas recentes (Bruno, 2018), indicam como as imagens de haitianos em abrigos, vendendo produtos em feiras livres ou se reunindo em espaços religiosos mobilizam o que podemos chamar de gramática da exclusão: uma composição visual que antecede a análise legal de status migratório e opera diretamente sobre os afetos sociais. Essas imagens circulam em mídias convencionais e redes sociais com uma potência que vai além do discurso: elas fixam um imaginário coletivo sobre quem pertence ou não ao espaço público. Isso reitera a proposta de Azoulay (2011), onde toda fotografia é também um ato político, e nesse contexto o ato de olhar o outro migrante torna-se um gesto de fronteira, uma forma de incluir ou expulsar simbolicamente.

A estética da *crimmigration*, portanto, não pode ser dissociada dos dispositivos de controle que a sustentam: câmeras de vigilância, bancos de dados biométricos, documentos de identidade, boletins de ocorrência, reportagens sensacionalistas. Esses dispositivos produzem visualidades que não são neutras, mas moldadas por algoritmos de suspeição, filtros coloniais e interesses políticos. A fronteira contemporânea não se resume à barreira física, mas se manifesta nas formas de ver e mostrar o outro.

Não se trata aqui apenas de denunciar a instrumentalização das imagens, mas de compreender como elas constroem mundos, afetos e regimes de verdade. Butler (2009) já havia alertado para o papel das imagens na delimitação das vidas que importam e das mortes que podem ser desconsideradas. No campo migratório, essa dinâmica é particularmente intensa: fotos de embarcações naufragadas, crianças chorando em

cercas, homens sendo detidos pela polícia de fronteira –essas imagens circulam como evidência da “crise”, mas raramente problematizam as estruturas coloniais e raciais que a produzem–. Assim, o risco da estetização da migração não está apenas na espetacularização do sofrimento, mas também na despolitização dos sujeitos representados. Por isso, pensar estética e migração exige um reposicionamento ético: é preciso deslocar o olhar de quem vê para o direito de ser visto de forma digna, plural e complexa.

Nesse sentido, diversas iniciativas artísticas e ativistas têm buscado tensionar o regime dominante de representação. Projetos de fotografia participativa com migrantes, exposições que reconstróem narrativas visuais a partir das próprias comunidades, e intervenções urbanas que deslocam o olhar cotidiano são estratégias de contraestética. Elas produzem o que Rancière (2009) chama de redistribuição do sensível: uma nova partilha de quem pode falar, aparecer e ser reconhecido como sujeito político. Essas práticas não apenas visibilizam experiências marginalizadas, mas reconfiguram os próprios termos da visibilidade. Ao invés de reforçar a estética da compaixão ou do medo, propõem estéticas de convivência, deslocamento e alteridade.

É importante destacar que o estudo das interseccionalidades visuais na estética da *crimmigration* não é apenas uma análise crítica da representação: é uma intervenção nos modos de produção da cidadania. Afinal, a cidadania não é apenas um *status* jurídico, mas um regime de reconhecimento, e as imagens são uma das principais arenas onde esse reconhecimento é disputado. Descolonizar o olhar, então, é também ampliar as possibilidades de pertencimento. Ao articular raça, gênero e cidadania no campo visual, este trabalho propõe um deslocamento epistemológico: do migrante como “objeto da imagem” para o migrante como produtor de sentidos, narrativas e estéticas próprias. Isso não implica romantizar as imagens contra-hegemônicas, mas reconhecer sua potência política e sua capacidade de romper com os enquadramentos limitadores da *crimmigration*. Em tempos de crescente fechamento de fronteiras físicas e simbólicas, a imagem torna-se, paradoxalmente, uma das últimas trincheiras da mobilidade: não apenas de corpos, mas de sentidos.

ESTUDO DE CASO: IMAGENS DA MIGRAÇÃO HAITIANA NO BRASIL

A migração haitiana para o Brasil configura-se como um dos fluxos Sul–Sul mais expressivos das últimas décadas na América Latina. Após o terremoto de 2010 em Porto Príncipe, milhares de haitianos iniciaram deslocamentos que, num primeiro momento, tiveram como destino países vizinhos do Caribe e, em seguida, o Brasil, atraídos pela

demanda de mão de obra vinculada aos grandes projetos de infraestrutura e ao dinamismo econômico que antecedeu a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016. Estima-se que, entre 2010 e 2018, mais de 100 mil haitianos tenham ingressado no país, com forte concentração inicial nos estados do Acre e do Amazonas, transformados em corredores de entrada pelas cidades de Brasileia e Tabatinga. Nesse período, o governo brasileiro instituiu medidas singulares, como a concessão de vistos humanitários, que possibilitaram a regularização migratória de milhares de pessoas. Tal marco jurídico tornou-se um divisor de águas na política migratória nacional, favorecendo tanto a inserção inicial da comunidade haitiana quanto a consolidação de redes que viabilizaram a reunificação familiar e o posterior assentamento em diferentes regiões do país, em especial São Paulo, Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul.

Apesar desses avanços institucionais, a experiência migratória haitiana em território brasileiro foi marcada por múltiplos desafios estruturais. A precarização laboral somou-se a episódios recorrentes de racismo e xenofobia, delineando um cenário ambíguo de acolhimento e exclusão. Ainda assim, as comunidades haitianas desenvolveram estratégias próprias de integração cultural e social, com destaque para o papel das igrejas evangélicas e católicas, bem como de associações comunitárias que fortalecem redes de apoio mútuo e reivindicação de direitos. Entre os marcos mais recentes, destacam-se o aumento das solicitações de naturalização, o redirecionamento de fluxos migratórios para outros países da América do Sul e da América do Norte (notadamente Chile, Argentina e Estados Unidos) e a inserção de jovens haitianos em universidades brasileiras por meio de programas de bolsas de estudo. Esses elementos demonstram que a presença haitiana no Brasil ultrapassa a condição de deslocamento forçado, configurando-se como um processo de construção de diásporas, de reconfiguração de identidades e de disputa por reconhecimento e direitos no espaço público brasileiro.

Mas o objetivo aqui não é quantificar representações, mas compreender os modos pelos quais a fotografia opera como dispositivo simbólico de fronteira e participa da constituição estética e política da *crimmigration* nas migrações Sul-Sul. A análise aqui proposta parte do entendimento de que a fotografia, enquanto linguagem de poder (Tagg, 1988; Azoulay, 2011), não apenas representa mas também regula e produz significados sociais sobre a alteridade. Desse modo, considera-se que as imagens são elementos constitutivos de regimes de visualidade (Mirzoeff, 2011), atuando na legitimação simbólica de fronteiras morais, raciais e nacionais. Propõe-se então examinar como a figura do migrante, sobretudo aquele racializado e oriundo de países do Sul Global, é construída como ameaça, operando visualmente sob suspeição e contenção.

O *corpus* da análise é composto por três imagens que representam a imigração haitiana no Brasil entre os anos de 2014 e 2019, período marcado pela intensificação dos fluxos migratórios após o terremoto de 2010 e pela crescente visibilidade da questão migratória na arena pública brasileira. Foram selecionadas três imagens de diferentes origens. A primeira, uma fotografia jornalística amplamente veiculada pela imprensa brasileira, que retratou haitianos em situação de espera; a segunda, também jornalística, provoca a reflexão de uma visibilidade compulsória. E a terceira imagem serve ao que chamaremos de “contra-imagem”, voltada à afirmação da subjetividade e da agência de migrantes haitianos. As imagens foram escolhidas por sua capacidade de condensar os principais enquadramentos estéticos e políticos da presença haitiana no Brasil, permitindo discutir como operam, visualmente, as formas contemporâneas de controle e exclusão. Ao mobilizar o conceito de *crimmigration* como ferramenta de leitura crítica, busca-se explorar aqui como esses dispositivos visuais reforçam ou subvertem a lógica de contenção migratória por meio da estética.

Optou-se por não ampliar a seleção de imagens da exposição *Chegança* para além da contra-imagem escolhida, uma vez que o objetivo do artigo não é oferecer um inventário exaustivo de representações da presença haitiana no Brasil, mas realizar uma leitura comparativa de regimes visuais distintos. Nesse sentido, a análise concentra-se em duas imagens jornalísticas amplamente difundidas e em uma fotografia oriunda da exposição, suficiente para evidenciar a ruptura com a estética da vulnerabilidade e da espera que predomina nos meios de comunicação. Ampliar o corpus poderia dispersar o foco analítico e comprometer a proposta central de compreender como dispositivos visuais específicos operam na constituição simbólica da *crimmigration*.

É importante indicar que a opção metodológica por um número reduzido de imagens busca assegurar densidade interpretativa e coesão argumentativa. Mais do que multiplicar exemplos, a intenção é destacar a lógica que estrutura os enquadramentos midiáticos e, em contraste, mostrar como a contra-imagem selecionada afirma dignidade e agência. Assim, a inclusão de apenas uma fotografia da exposição cumpre plenamente a função de contraste, permitindo tensionar a gramática visual dominante sem perder a clareza do argumento central.

A pesquisa parte da seguinte pergunta central: de que maneira as fotografias publicadas nos meios de comunicação brasileiros participam da produção simbólica do migrante haitiano como figura de ameaça ou vulnerabilidade? A partir dessa questão geral, derivam-se outras perguntas específicas: quais regimes de visualidade e sensibilidade são ativados

nas representações midiáticas das migrações Sul-Sul? e como as imagens configuram relações de poder, racialização e gênero no espaço público? Essas perguntas orientam a seleção e a análise do corpus fotográfico, composto por imagens veiculadas na imprensa nacional entre 2010 e 2020, que retratam a chegada e a circulação de migrantes haitianos no Brasil. A metodologia combina a análise visual crítica com instrumentos da sociologia da imagem, compreendendo a fotografia não como mero documento, mas como ato performativo que intervém na construção de sentidos sobre a mobilidade humana.

O marco teórico que orienta a leitura das imagens articula os estudos críticos da fotografia e da visualidade (Tagg, 1988; Azoulay, 2011; Butler, 2009; Mirzoeff, 2011) com a noção de *crimmigration* (Stumpf, 2006; Brandariz et al., 2018) e com perspectivas latino-americanas sobre estética, racialização e exclusão (Cogo, 2019; Bruno, 2018). Nessa chave interpretativa, as fotografias são analisadas como dispositivos de fronteira simbólica que participam da constituição do migrante como sujeito visível, classificável e governável. O diálogo entre os campos da estética e da política permite compreender as imagens como tecnologias de poder que produzem afetos e legitimam regimes de exclusão, tornando a visualidade um elemento fundamental da governança migratória contemporânea.

Por fim, o percurso metodológico sustenta-se em uma leitura comparativa das imagens, orientada tanto por sua dimensão estética quanto por seus efeitos políticos. Essa abordagem implica observar o contexto de circulação das fotografias, identificando como os enquadramentos midiáticos reforçam ou tensionam narrativas de segurança, ameaça e hospitalidade. O método, portanto, é qualitativo e interpretativo, buscando revelar as camadas de sentido que operam nas representações visuais da migração haitiana. Essa estratégia permite compreender o papel da imagem como mediadora entre políticas públicas, discursos sociais e sensibilidades, evidenciando como a *crimmigration* no Sul Global se expressa também por meio de dispositivos visuais e afetivos que moldam o olhar sobre quem migra.

Mais do que descrever conteúdos visuais, a proposta metodológica baseia-se na ideia de que a análise crítica da imagem pode revelar os dispositivos estéticos que estruturam e legitimam o controle migratório contemporâneo. Ao mobilizar autores do campo dos estudos visuais e da sociologia crítica da migração, o artigo posiciona a imagem como um campo de disputa epistêmica e política, capaz de revelar não apenas o que é mostrado, mas sobretudo o que é sistematicamente ocultado na estética da *crimmigration* latino-americana.

Análise das imagens

A fotografia veiculada pelo jornal *Folha de S.Paulo* em 06 de abril 2014² mostra um grupo de migrantes haitianos aglomerados em uma fila para atendimento em Brasileia, no Acre. Podemos afirmar que este tipo de imagem se tornou um arquétipo da representação midiática da migração Sul-Sul no Brasil. Aparentemente neutra, reproduz um enquadramento recorrente: corpos racializados dispostos de forma serial, imóveis, em posição de espera.

Figura 1. Grupo de migrantes haitianos aglomerados em uma fila para atendimento em Brasileia, no Acre



Fonte: <https://m.folha.uol.com.br/mundo/2014/04/1436615-cheia-deixa-haitianos-represados-no-acre.shtml?loggedpaywall>

² <https://m.folha.uol.com.br/mundo/2014/04/1436615-cheia-deixa-haitianos-represados-no-acre.shtml>. Acesso em 14/05/2025.

A repetição desse tipo de enquadramento na cobertura jornalística reforça uma gramática visual que associa o migrante não ao movimento e à agência, mas à inércia, à dependência e à exceção. Sob essa perspectiva, a fila não é apenas uma formação física, mas um signo visual de precariedade institucional e exclusão social. Ela simboliza o tempo suspenso do migrante, a ausência de pertencimento pleno e a condição de sujeito “à margem”, aguardando ser atendido ou reconhecido. Como analisa De Genova (2013), a construção visual da “ilegalidade” migrante não exige a violação da lei: basta o uso de dispositivos estéticos que inscrevam os corpos na zona da suspeição e da espera.

A estética da fila também aciona afetos sociais ambíguos. Por um lado, este tipo de imagem nos ativa a compaixão, produzindo no espectador a sensação de que aquele grupo precisa ser acolhido. Por outro, reforça a noção de excesso, descontrole e desordem, associando esses corpos a uma ameaça potencial. A imagem opera, portanto, em um regime de hipervisibilidade racializada, no qual o migrante não desaparece, mas aparece em demasia e sempre como problema a ser gerido, nunca como sujeito político.

Outro elemento importante da imagem é a ausência de individualidade. Os rostos estão, em sua maioria, voltados para baixo ou desfocados, e os corpos, dispostos em série, tornam-se indistintos. Isso impede a construção de narrativas singulares ou empáticas, e reforça a visão do migrante como parte de uma massa homogênea. Trata-se de uma visualidade que desumaniza pela repetição, esvaziando a diversidade das trajetórias migratórias em nome de um discurso de emergência. Esse enquadramento também reflete uma estetização moral da migração, na qual o reconhecimento social do migrante passa a depender de sua posição simbólica na fila: quanto mais “necessitado” ou “vulnerável” parecer, mais legítima sua presença se torna. Essa lógica, embora travestida de humanitarismo, reforça uma estrutura de exclusão condicional, onde apenas os que se enquadram em certos padrões de sofrimento visualmente reconhecíveis merecem atenção.

Portanto, a imagem da imprensa aqui analisada não apenas informa, mas participa ativamente da produção de sentidos sobre quem são os migrantes e qual é seu lugar na sociedade. Trata-se de um dispositivo visual de *crimmigration*, que articula controle, racialização e exclusão simbólica, contribuindo para a manutenção das fronteiras estéticas e morais que regulam a mobilidade humana no Sul Global.

A segunda imagem³ foi publicada em 20 de maio de 2015 nos jornais *Agora* e *Folha de S. Paulo*, fotografia que rapidamente se tornou emblemática na cobertura da migração haitiana no Brasil. A imagem retratava um homem haitiano, recém-chegado ao país, tomando banho em um mictório improvisado na Missão Paz, em São Paulo. Capturada sem o consentimento do fotografado, a foto foi amplamente difundida nas mídias e redes sociais, suscitando debates sobre ética jornalística e representações da alteridade migrante.

Figura 2. Imigrante haitiano toma banho em mictório em centro de acolhimento improvisado no centro de São Paulo



Fonte: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2015/05/1631279-nova-onda-de-imigrantes-haitianos-causa-superlotacao-em-paroquia.shtml?mobile>

3

<https://www1.folha.uol.com.br/paywall/login.shtml?https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2015/05/1631279-nova-onda-de-imigrantes-haitianos-causa-superlotacao-em-paroquia.shtml?mobile&width=28007>. Acesso em 14/05/2025.

Cogo e Pássaro (2017) analisam esse episódio argumentando que a imagem exemplifica uma “visibilidade compulsória” que destitui os migrantes de agência e reforça estigmas. A fotografia, ao expor o corpo negro em uma situação de vulnerabilidade extrema, reitera narrativas coloniais de desumanização e marginalização. Segundo os autores, trata-se de uma “visualidade da exceção”, na qual o migrante é representado não como sujeito de direitos, mas como objeto de curiosidade e controle.

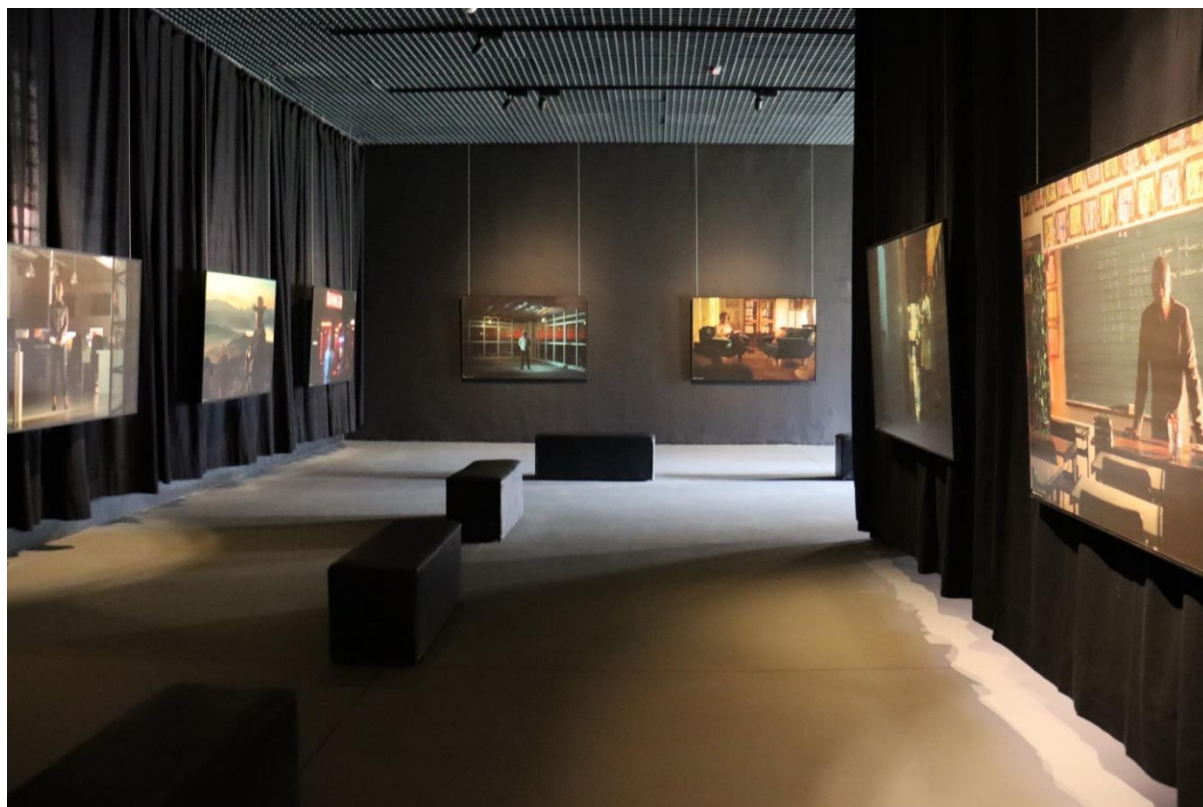
Essa análise dialoga com as reflexões de Azoulay (2011) sobre o “contrato civil da fotografia”, que destaca as relações de poder envolvidas na produção e circulação de imagens. No caso da “foto roubada”, o contrato é rompido, pois o fotografado não consente com a captura de sua imagem, sendo exposto a uma audiência que o enxerga através de lentes de exotização e criminalização. A fotografia, portanto, não apenas documenta, mas participa ativamente da construção de fronteiras simbólicas que separam o “nós” do “outro”.

Além disso, a imagem em questão pode ser compreendida à luz das discussões de Mirzoeff (2011) sobre regimes de visualidade, nos quais certas populações são sistematicamente invisibilizadas ou representadas de maneira estigmatizante. A representação do migrante haitiano em situação de extrema precariedade reforça uma estética da miséria que legitima políticas de controle e exclusão, alinhando-se às práticas de *crimmigration* discutidas por Juliet Stumpf (2006). Neste sentido, a “foto roubada” não é um caso isolado, mas exemplifica uma prática recorrente na cobertura midiática das migrações Sul-Sul, na qual imagens de multidões, filas e pobreza são utilizadas para construir o migrante como ameaça. Essa visualidade seletiva contribui para a manutenção de fronteiras simbólicas e a perpetuação de desigualdades, exigindo uma análise crítica que considere os contextos de produção e circulação das imagens.

Em contraste com essas representações dominantes, emergem projetos documentais e iniciativas visuais que buscam tensionar essa lógica e oferecer contra-imagens, ou seja, narrativas visuais que reconhecem a complexidade, a agência e a dignidade dos sujeitos migrantes. Utilizamos aqui como referência⁴ a exposição “Chegança: Um lugar ao sol e um lugar ao sul”, realizada pelo Museu da Imigração em São Paulo em 2023. Esta mostra apresenta uma série fotográfica da premiada fotógrafa Sirli Freitas, que retrata imigrantes haitianos em contextos cotidianos, destacando sua dignidade, cultura e resiliência.

⁴ <https://museudaimigracao.org.br/exposicoes/temporarias/cheganca-um-lugar-ao-sol-e-um-lugar-ao-sul>. Acesso em 14/05/2025.

Figura 3. Exposição fotográfica “Chegança: Um lugar ao sol e um lugar ao sul”, realizada pelo Museu da Imigração em São Paulo em 2023 com retratos feitos pela fotojornalista Sirli Freitas



Fonte: <https://museudaimigracao.org.br/eventos/presencial/abertura-da-exposicao-cheganca-um-lugar-ao-sol-e-um-lugar-ao-sul>

Essas contra-imagens revelam a importância de repensar os modos como vemos (e deixamos ver) os migrantes no Brasil. Elas colocam em xeque a naturalização dos enquadramentos institucionais e sugerem que outras formas de narrar a mobilidade são possíveis. No entanto, como alerta Didi-Huberman (2012), ver não basta: é preciso aprender a ver o que nos é ensinado a ignorar. Isso implica descolonizar o olhar, questionar as hierarquias da representação e reconhecer que a imagem é também campo de disputa política. Seguindo a análise de Bruno (2018), esses gestos de enunciação visual constituem formas de resistência simbólica e abrem espaço para uma “política do comum”, na qual o migrante não é um problema a ser gerido, mas um sujeito a ser escutado.

É importante ressaltar que a crescente presença de migrantes haitianos nas imagens produzidas por mídias, governos e organizações da sociedade civil no Brasil pode dar a impressão de que a visibilidade garante, por si só, reconhecimento. No entanto, como já

alertaram Butler (2009) e Nicholas Mirzoeff (2011), ser visto não é sinônimo de ser reconhecido como sujeito de direitos. A visibilidade, quando enquadrada por regimes de poder excludentes, pode operar não como ferramenta de emancipação, mas como mecanismo de regulação, vigilância e estigmatização.

No campo das migrações Sul-Sul, a imagem torna-se um espaço onde a alteridade é gerida e performada. Como analisa De Genova (2013), a produção visual de corpos migrantes em contextos de sofrimento, filas ou informalidade reforça sua condição de precariedade e marginalidade, contribuindo para a naturalização social e institucional da sua exclusão. Mesmo em registros bem-intencionados, muitas vezes há uma redução do migrante à sua condição de vítima, deslocado ou beneficiário passivo de políticas públicas. Essa lógica alimenta o que Mbembe (2018) conceitua como necropolítica: a produção de vidas descartáveis ou administradas sob o signo da contenção.

Esse paradoxo também é debatido por Bruno (2018), ao afirmar que a “imagem demais” pode resultar em um novo tipo de apagamento, o da complexidade. A superexposição dos migrantes em situações de vulnerabilidade, se não acompanhada por narrativas que reconheçam sua agência e múltiplas formas de existir, reforça o arquétipo do outro que precisa ser tutelado. A fotografia, nesse contexto, pode acabar servindo à lógica da *crimmigration*, ao consolidar esteticamente a separação entre “nós” e “eles”. Azoulay (2011) propõe que o desafio não está apenas em produzir novas imagens, mas em reconfigurar o contrato visual que estrutura as relações entre o fotografado, o fotógrafo e o espectador. Isso implica deslocar a imagem do terreno da contemplação para o da escuta e da co-presença, como gesto político e ético.

Nesse sentido, é fundamental que os estudos migratórios no Brasil e na América Latina incorporem de maneira mais sistemática a crítica visual como ferramenta de análise. Não se trata apenas de denunciar estereótipos, mas de compreender como regimes de visibilidade participam da construção da fronteira simbólica e reforçam dispositivos de exclusão racial, social e política. Tornar visível não é, necessariamente, um gesto de reconhecimento, mas pode ser também um modo de capturar e definir quem pode ou não ser legitimado como sujeito.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo partiu do reconhecimento de que a fotografia, mais do que um registro do real, é um operador político e simbólico na constituição das migrações contemporâneas. No caso brasileiro, especificamente no que diz respeito à imigração haitiana, o regime de

visibilidade que atravessa as imagens atua na constituição do migrante como figura pública marcada por afetos ambíguos: compaixão, ameaça ou exotização. O conceito de *crimmigration*, ao ser reinscrito no contexto do Sul Global, permitiu evidenciar que a criminalização da migração se estrutura não apenas por normas penais e dispositivos estatais, mas também por imagens, afetos e estéticas que hierarquizam os corpos em movimento.

A análise das três imagens representativas revelou a complexidade do campo visual da imigração haitiana. As fotografias da imprensa, marcadas pela estética da espera e vulnerabilidade, reduzem os sujeitos à passividade, operando como uma imagem do excesso e da contenção. Já a contra-imagem tensiona esses regimes ao propor um olhar que afirma presença, agência e complexidade subjetiva. O que essas imagens têm em comum não é o conteúdo explícito, mas a sua capacidade de organizar o visível a partir de um regime estético-político que estrutura o pertencimento social. Como mostrou Azoulay (2011), a fotografia participa da cidadania visual: ela define quem pode ser visto como sujeito político e quem permanece capturado em estereótipos de assistência, marginalidade ou ameaça. Ao longo do artigo, argumentamos que as imagens analisadas são dispositivos de fronteira, não apenas no sentido territorial, mas na produção de alteridade. Elas não mostram apenas o que se vê, mas o que se espera ver de um migrante haitiano no Brasil.

Esse enquadramento não é casual: ele reproduz e atualiza lógicas coloniais de racialização. Como destaca Carneiro (2023), a produção da diferença racial no Brasil se sustenta em uma economia simbólica que transforma o corpo negro em objeto de vigilância, regulação e tutela. No caso dos migrantes haitianos, a racialização se articula à geopolítica da migração Sul-Sul: corpos negros, pobres e transnacionais são percebidos como excedentes, não apenas nos sentidos econômicos ou legais, mas também estéticos e visuais. Sua presença é tolerada enquanto performam vulnerabilidade, mas é imediatamente enquadrada como desordem quando transborda esse limite simbólico.

Essa dinâmica se sustenta em uma economia do reconhecimento seletivo. Apenas certos corpos migrantes despertam empatia ou compaixão; outros são descartáveis, suspeitos ou invisíveis. A teoria da necropolítica de Mbembe (2018) é especialmente útil para pensar como o poder opera pela visualidade, decidindo quem pode aparecer, sob quais condições, e com quais efeitos. A fotografia, neste sentido, é um campo de disputa biopolítica: ela pode reforçar a desumanização, mas também pode abrir fissuras no olhar, criando condições para uma política do reconhecimento visual.

É neste ponto que a noção de contra-imagem se torna epistemologicamente relevante. Iniciativas de fotografia participativa, projetos de documentação conduzidos por migrantes, e exposições com curadoria crítica propõem um outro regime de visibilidade. Diferente das imagens da imprensa e do Estado, essas produções recusam o enquadramento da vitimização e da marginalidade como única forma de legitimação. Elas constroem narrativas visuais centradas na presença, na autonomia e na complexidade das vidas migrantes. Como escreve Didi-Huberman (2012), há momentos em que “abrir os olhos” é também abrir um campo de resistência, não ao ver, mas ao modo como fomos ensinados a ver.

Neste contexto, a *crimmigration* não é apenas uma política de repressão ou deportação; ela é um modo de governo da mobilidade que opera também no plano da estética. A consolidação do paradigma da *crimmigration* como estrutura contemporânea de gestão da mobilidade humana revelou o quanto a interseção entre políticas migratórias e lógicas punitivas redefine o lugar do migrante na sociedade não apenas como sujeito jurídico, mas como figura simbólica moldada por discursos, afetos e, sobretudo, imagens. Neste artigo, argumentamos que a fotografia, longe de ser um mero espelho da realidade, atua como dispositivo ativo na construção da alteridade migrante no Sul Global, operando como tecnologia de controle, vigilância e exclusão.

Se Stumpf (2006) foi decisiva ao nomear a fusão entre os sistemas penal e migratório, estudos mais recentes têm enfatizado que esse processo não se limita ao campo jurídico, mas se projeta sobre as formas como os migrantes são percebidos, narrados e visibilizados. Nesse sentido, os estudos críticos da imagem como os de Tagg (1988), Azoulay (2011), Mirzoeff (2011) e Butler (2009), oferecem ferramentas indispensáveis para compreender a dimensão simbólica e estética da *crimmigration*. A imagem, neste regime, não apenas representa: ela antecede a punição, molda o olhar social e prepara o terreno para decisões políticas e institucionais que afetam diretamente a vida dos sujeitos migrantes.

Ao abordar o caso da migração haitiana no Brasil, vimos como a imagem pública desses fluxos é atravessada por racializações, moralizações e seletividades que se alinham a uma estética da exceção. Como demonstram Cogo e Silva (2015) e Bruno (2018), há uma gramática visual que produz o migrante como ameaça ou como vítima, mas raramente como cidadão em potência. Essa gramática é composta por fotografias recorrentes de multidões, pobreza, corpos racializados em situação de vulnerabilidade; elementos que

não apenas informam, mas conformam o modo como o migrante é compreendido no debate público.

Neste sentido, defender a centralidade dos estudos de imagem no campo da migração é, sobretudo, uma necessidade política. Ao negligenciar a visualidade, corre-se o risco de analisar a *crimmigration* apenas em seus aspectos jurídicos e institucionais, sem perceber que ela opera também no plano do sensível, onde se constroem os afetos, as ansiedades e os consensos que tornam certas políticas aceitáveis. É no plano das imagens que se produz a ideia de “excesso”, “ameaça”, “desordem” –categorias estéticas que antecipam o gesto punitivo e legitimam a seletividade racial e social das políticas migratórias. É urgente que os estudos migratórios no Sul Global incorporem a crítica da imagem como eixo central de análise. Isso significa revisar arquivos visuais, questionar os regimes de visibilidade instituídos, e sobretudo, apoiar práticas visuais que subvertam os enquadramentos hegemônicos. Projetos participativos, iniciativas de contra-imagem e produções visuais conduzidas por sujeitos migrantes oferecem caminhos promissores para disputar o olhar e reposicionar a migração como experiência política, e não apenas como problema de segurança ou gestão.

Essa tarefa passa também por uma revisão dos próprios métodos de pesquisa. Incorporar a análise crítica de imagem exige uma abordagem interdisciplinar, que combine os estudos visuais, a sociologia da migração, os estudos pós-coloniais e a crítica racial. Exige também o reconhecimento de outras formas de produção de conhecimento, como os saberes de experiência, os arquivos visuais alternativos e os testemunhos não discursivos. O Sul Global não é apenas espaço de análise, mas também de epistemologia. Reconhecer esse lugar implica desestabilizar hierarquias entre teoria e vivência, entre observador e observados. A escuta das imagens e das vozes migrantes deve ser compreendida como gesto de descolonização do olhar e também dos métodos. Ao fazer da visualidade um campo legítimo de disputa política e epistêmica, a pesquisa assume o compromisso de produzir conhecimento situado, ético e comprometido com a justiça cognitiva. Isso exige repensar quem produz, para quem se produz e a partir de quais lugares se enunciam as análises.

Mais do que denunciar imagens que criminalizam, o desafio é construir condições de possibilidade para imagens que reconheçam. Reconheçam a agência, a complexidade, a dignidade e a legitimidade de quem migra. Como lembra Didi-Huberman (2012), ver exige responsabilidade: não basta tornar algo visível; é preciso criar um regime de visibilidade capaz de produzir justiça sensível. Para isso, o campo da *crimmigration* precisa se abrir às

epistemologias visuais e às leituras interseccionais que vêm sendo desenvolvidas na América Latina. Incorporar autoras como Carneiro (2023), que denuncia a racialização dos saberes e das políticas públicas, ou iniciativas como as analisadas por Bruno (2018) e Azoulay (2011), que propõem uma virada estética e ética na forma de representar a alteridade, é um passo fundamental para que se avance na construção de um olhar pós-colonial, situado e comprometido com o reconhecimento do outro.

Pensar a *crimmigration* no Sul Global exige mais do que uma crítica jurídica ou institucional: exige uma crítica do olhar. Um olhar que compreenda que a fronteira não está apenas no território, mas também no enquadramento. E que a luta por justiça migratória passa, necessariamente, pela disputa do visível.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Aas, Katja F. (2011). "Crimmigrant" bodies and bona fide travelers: Surveillance, citizenship and global governance. *Theoretical Criminology*, 15(3), 331–346.

Armenta, Amada (2017). *Protect, Serve, and Deport: The Rise of Policing as Immigration Enforcement*. Oakland: University of California Press.

Azoulay, Ariella (2011). *The civil contract of photography*. New York: Zone Books.

Baeninger, Rosana e Fernandes, Adriana (Orgs.) (2018). *Migrações Sul-Sul*. Campinas: Universidade Estadual de Campinas.

Bigo, Didier (2002). Security and immigration: Toward a critique of the governmentality of unease. *Alternatives: Global, Local, Political*, 27(1), 63–92.

Brandariz, José Ángel; Dufraix, Roberto; e Quinteros, Daniel (2018). *La expulsión judicial en el sistema penal chileno: ¿Hacia un modelo de Crimmigration?* *Política criminal*, 13(26), 739-770.

Bruno, Fabiana (2018). *Política do comum: visibilidade e resistência na arte e na comunicação*. Campinas: Editora Unicamp.

Butler, Judith (2009). *Frames of war: When is life grievable?* London: Verso.

Campt, Tina M. (2017). *Listening to images*. Durham: Duke University Press.

Carneiro, Sueli (2023). *Dispositivo de racialidade: a construção do outro como não-ser como fundamento do ser*. Rio de Janeiro: Zahar.

Cogo, Denise (2019). *Communication, migrant activism and counter-hegemonic narratives of Haitian diaspora in Brazil*. *Journal of Alternative and Community Media*, 4(3), 71–85. https://doi.org/10.1386/joacm_00059_1

Cogo, Denise e Silva, Terezinha (2015). Entre a “fuga” e a “invasão”: alteridade e cidadania da imigração haitiana na mídia brasileira. *Revista FAMECOS*, 23(1), ID21885. <https://doi.org/10.15448/1980->

Cogo, Denise e Pássaro, Matheus (2017). A “foto roubada”: mídias, visibilidade e cidadania da imigração haitiana no Brasil’. *E-Compós - Revista da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação*, 20(1), 1-23.

Coutinho, Suzana Ramos (2021). Migração e imagem: perspectivas teóricas da retórica visual. *Caderno CERU*, 32(2), 34-50. <https://doi.org/10.11606/issn.2595-2536.v32i2p33-45>

Chacón, Jennifer M. (2009). *Managing migration through crime*. *Columbia Law Review*, 109(6), 135–148. <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.2033931>

Crenshaw, Kimberle (1991). *Mapping the margins: Intersectionality, identity politics, and violence against women of color*. *Stanford Law Review*, 43(6), 1241–1299.

De Genova, Nicholas (2013). Spectacles of migrant “illegality”: The scene of exclusion, the obscene of inclusion. *Ethnic and Racial Studies*, 36(7), 1180–1198.

Didi-Huberman, Georges (2012). *O que vemos, o que nos olha*. São Paulo: Editora 34.

Gavazzo, Natalia (2013). No soy de aquí, ni soy de allá... Alterización y categorías de los hijos de inmigrantes bolivianos y paraguayos em Buenos Aires. *Claroscuro. Revista Centro de Estudios sobre Diversidad Cultural*, 12, 73-95.

Giorgi, Gabriel (2014). *Formas comuns: animalidade, cultura, biopolítica*. Rio de Janeiro: Rocco.

Mbembe, A. (2018). *Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte*. São Paulo: N-1 Edições.

Mezzadra, Sandro e Neilson, Brett (2013). *Border as method, or, the multiplication of labor*. Durham: Duke University Press.

Mirzoeff, Nicholas (2011). *The right to look: A counterhistory of visibility*. Durham: Duke University Press.

Queiroz, Bárbara M. (2019). The impact of EURODAC in EU migration law: The era of crimmigration? *Crimmigration Control International Journal*, 3(1), 157–183.

Rancière, Jacques (2009). *The politics of aesthetics: The distribution of the sensible* (G. Rockhill, Trans.). London: Continuum.

Sayad, Abdelmalek (1998). *A imigração ou os paradoxos da alteridade*. São Paulo: Edusp.

Silva, João C. Jarochinski e Baeninger, Rosana (2021). O êxodo venezuelano como fenômeno da migração Sul-Sul. *REMHU – Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana*, 29(63), 123–139. <https://doi.org/10.1590/1980-85852503880006308>

Stumpf, Juliet (2006). The crimmigration crisis: Immigrants, crime, and sovereign power. *American University Law Review*, 56(2), 367–419.

Tagg, John (1988). *The burden of representation: Essays on photographs and histories*. Minneapolis: University of Minnesota Press.

Van der Woude, Maartje; Barker, Vanessa; e Van der Leun, Joanne (2020). *Crimmigrant Nations: Resurgent Nationalism and the Closing of Borders*. New York: Fordham University Press.

Vaughan-Williams, Nick (2015). *Europe's border crisis: Biopolitical security and beyond*. Oxford: Oxford University Press.

Villagómez Moncayo, Byron E. (2019). *The punitive meanings of immigration control within the realm of criminal courts' decision-making: An in-depth qualitative case-study of the Spanish crimmigration regime* (Doctoral dissertation, Utrecht University, Netherlands). Utrecht University Repository.

Wienroth, Mathhias e Amelung, Nina (2023). 'Crisis', control and circulation: Biometric surveillance in the policing of the 'crimmigrant other'. *European Journal of Criminology*, 25, 297–312.